



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 05/11/2024, deliberou acerca desta proposição, PRS/13/2024, e obteve o seguinte resultado:

101ª Sessão Ordinária: 2º Turno - Aprovado

28ª Sessão Extraordinária: Redação Final - Aprovado.

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA
2º Secretário

